

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 1515/72

PARECER CEE nº 127/74
Aprovado por Deliberação, de
30/janeiro/74

INTERESSADO: Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1972

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO: Vem a este Conselho, em atenção ao que dispõe o art. 4º da Resolução CEE nº 40/66, combinado com a Portaria nº 21, de 9/11/71, da CESESP, relatório de Concurso Vestibular realizado pela Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente, referente ao ano de 1972.

FUNDAMENTAÇÃO: Para a realização dos referidos exames, a interessada publicou edital contendo dados elucidativos sobre prazo e horário de inscrição, número de vagas, tipos de provas e critério, de classificação, horário das provas, além de documentação pessoal exigida. Para 100 vagas, inscreveram-se 60, sendo classificados 58, com dois desclassificados por não comparecimento. A escola procedeu a novo exame para o preenchimento das 42 vagas remanescentes, conforme edital, desta vez inscrevendo-se 40 candidatos, todos classificados.

Sobre a realização de tais exames, já se manifestou a Comissão de Fiscalização dos Concursos Vestibulares, deles havendo, ainda relatório geral da CESESP.

CONCLUSÃO: Pelo que consta dos autos, voto pela aprovação do relatório do Concurso Vestibular de 1972 da Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente.

São Paulo, 3 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente